

PORTARIA Nº 126/2023

(DOC TCE-MT de 22.8.2023, edição nº 3104)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada ato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal do Contrato: Murilo Dias Batista Vilella Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Gloria da Silva Terterelho	Contrato nº 20/2023 – Marp Consulting Representação Comercial Ltda	Fornecimento e instalação de software, com parametrização, customização, treinamento, implantação e consultoria de adequação do sistema aliado a um Programa de Conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados - LGPD

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de agosto de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente